



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 159/SG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI** de Santo Ângelo, pelo período de 01 (um) ano, conforme Lei nº 2.202, de 16/06/1998 e Lei nº 4.193, de 20/12/2017:

Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: JOÃO CRISTINO FIORAVANTI

Suplente: MARLIZE SANCHOTENE BACHINSKI DUARTE

Um representante servidor do Departamento Municipal de Trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade e conhecimento na área de trânsito:

Titular: ALESSANDRO DA VEIGA

Suplente: NELSON KOCH

Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: MAURO CÉSAR MARCHETTI

Suplente: LINDOMAR CRISTANI DOS SANTOS

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de dezembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito